



**PORTARIA SEMAD N° 050/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
31.009-3	JOZELIA SIQUEIRA DE SOUZA	COORDENADORA DO SCFV	12/01 a 26/01/2022
40.363-8	LUIZA SOARES NASCIMENTO PATRIOTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/01 a 28/01/2022
40.445-8	PAULIANA ALEXANDRE FERREIRA	LAVADEIRA	21/01 a 03/02/2022
40.437-2	ORLANDO JOSE BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/02 a 17/02/2022
50.402-3	PAULA NEI LIMEIRA AMARAL PIRES	PROFESSORA	02/02 a 11/02/2022


**Art. 2º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2022.**

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 15 de fevereiro de 2022.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração  
Secretário Municipal de Administração